



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1620, 01 DE SETEMBRO DE 2025

Pavimentação asfáltica - Estrada da antiga Minas Mais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que, junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, que viabilize a pavimentação asfáltica da antiga estrada da Minas Mais.

JUSTIFICAÇÃO

A pavimentação asfáltica da Estrada da Minas Mais se faz necessária como etapa complementar às obras de drenagem atualmente em execução. A conclusão desse serviço de infraestrutura é fundamental para garantir maior durabilidade das melhorias já realizadas e evitar a deterioração precoce da via.

DANIEL SUDANO Assinado de forma digital
RIBEIRO FRANZEN por DANIEL SUDANO
DE RIBEIRO FRANZEN DE
LIMA:04791854683 LIMA:04791854683
Dados: 2025.08.29
16:06:08 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 01 de setembro de 2025.

APROVADO

EM 01.09.25

PRESIDENTE